



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE VIA SATÉLITE (STARLINK)

Este anexo apresenta as especificações técnicas detalhadas para a contratação de serviços de conectividade via satélite, com tecnologia Starlink, destinados à ativação e operação de até 1.000 antenas já doadas ao Estado do Rio Grande do Sul.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO

- 1.1. Tecnologia: conectividade via satélite em órbita baixa (LEO), da empresa Starlink.
- 1.2. Modalidade do serviço: planos de dados para operação de antenas fixas e móveis.
- 1.3. Equipamentos: uso exclusivo das 1.000 antenas Starlink já pertencentes ao Estado, sem fornecimento de hardware.
- 1.4. Continuidade do serviço mesmo após o consumo da franquia, com velocidade reduzida de 1024 Kbps (Download) / 512 Kbps (Upload).
- 1.5. Suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, com atendimento em português.
- 1.6. Compatibilidade integral com os equipamentos já instalados.
- 1.7. Gerenciamento remoto de antenas e remanejamento dinâmico de franquias.

2. Perfis de Consumo e Lotes de Contratação

Lote	Franquia Mensal	Quantidade Estimada de Antenas
Item 1	50 GB	650
Item 2	500 GB	300
Item 3	1 TB	50

3. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

- 3.1. Disponibilidade técnica da conexão por antena (uptime \geq 99%).
- 3.2. Tempo de resposta a incidentes: até 4 horas.
- 3.3. Relatórios mensais de desempenho por antena.
- 3.4. Garantia de velocidade mínima após esgotamento de franquia (\geq 1024/512 Kbps).
- 3.5. Capacidade de remanejamento de franquia com índice de sucesso \geq 95%.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Ativar os planos de dados conforme perfis e quantidades estimadas.



- 4.2. Garantir operação estável, segura e contínua nas antenas designadas.
- 4.3. Disponibilizar relatórios técnicos mensais detalhando o uso e desempenho.
- 4.4. Disponibilizar canal exclusivo de suporte técnico com atendimento ininterrupto.
- 4.5. Cumprir integralmente os requisitos do SLA estabelecido.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização contratual será realizada com base em indicadores de desempenho. O descumprimento parcial ou total das metas estabelecidas poderá acarretar a aplicação de glosas proporcionais, limitadas a 30% do valor mensal por antena. As fórmulas, critérios e pontuações estão detalhadas no Anexo I.